

PLANO DE ATIVIDADES



1. PREÂMBULO

Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do art. 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024.



2. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, à semelhança do ano anterior é apresentado seguindo a linha orientadora dos anos anteriores, no qual vamos continuar com o esforço de contenção da despesa, consolidando a sustentabilidade da autarquia, sem descurar os serviços prestados à população.

O principal objetivo deste orçamento baseia-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades da comunidade, sem comprometer o futuro.

A gestão da autarquia envolve o seu desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. Por isso, é obrigação deste executivo analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.



3. MISSÃO

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais e culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo.



4. RECEITAS

As receitas que servem de suporte a este Orçamento e Plano, têm a origem em:

- . Receitas próprias da Junta (emolumentos, taxas, e cemitério);
- . Transferências do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias);
- . Transferência da Administração Local (Câmara Municipal de Ponta Delgada);
- . Transferência do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para 2024, designadamente nas seguintes áreas:

- . Emissão de documentos administrativos e licenças;
- . Gestão de Cemitérios;
- . Gestão de conservação de espaços verdes;
- . Gestão e dinamização de eventos socioculturais;
- . Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social e educação.



6. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- . Infraestruturas e conservação dos espaços verdes;
- . Ação social;
- . Desporto, Cultura e Tempos Livres;
- . Empreendedorismo.

6.1. Infraestruturas e conservação dos espaços verdes

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e conservar os espaços verdes da sua responsabilidade.

Neste sentido propomos:

- . Remodelar o Jardim Manuel Raposo Fonseca, pintura, na reconstrução de mesas e bancos, reconstrução das churrasqueiras e colocar iluminação;
- . Pinturas dos Triatos do Espírito Santo na freguesia;
- . Construção da cozinha comunitária com fornos de lenha;
- . Intervenção no cemitério da Lombinha, remodelação da Ermida, construção de rampa de acesso, sanitário e ossários;
- . Construção de parque infantil;
- . Reparação/Pintura dos sanitários da Ribeira do Ferreiro e Canto Redondo;



. Trabalhos de Pintura em todas as infraestruturas da Junta de Freguesia.

6.2. Ação Social

Atendendo à realidade socioeconómica, o apoio social deve continuar a fazer parte da nossa ação, utilizando o "Regulamento para atribuição de apoio social" e continuando com parcerias estabelecidas com diversos atores institucionais e locais e outros com competência no âmbito de apoio social, nomeadamente com a Associação de Juventude de Candelária, Escola Básica Integrada de Ginetes, Arrisca e outros que venham, a revelar-se importantes e necessárias.

Contudo, não deve apenas os mais carenciados a serem alvo de nossa ação neste âmbito. Também a população sénior deve ser alvo de um trabalho próximo e dedicado.

Neste sentido, pretende-se promover as seguintes ações:

- . Continuidade do trabalho de atendimento e encaminhamento da população após identificação de problemas, para organismos governamentais e/ou autárquicos, nomeadamente na recuperação de habitações, alimentação e outras, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- . Comemoração do mês do idoso com atividades de convívio;
- . Realização de Passeio/Convívio da 3ªidade.



6.3. Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres dos seus fregueses em geral.

Ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- . Apoio ao Clube Desportivo Juventude de Candelária;
- . Apoio à Filarmónica Lira Nossa senhora da Estrela;
- . Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- . Comemoração / institucionalização do Dia da Freguesia, a celebrar a 2 de Fevereiro;
- . Apoio às festas em Honra do Santíssimo Sacramento;
- . Continuidade da organização do Encontro de Emigrantes;
- . Apoio à iniciativa "Candelária ao Desafio";
- . Disponibilizar o Pavilhão Desportivo para atividades dos cidadãos, de acordo com a disponibilidade do mesmo e com regulamento a definir.

6.4. EMPREENDORISMO

Promoção de ações que visem estimular o empreendedorismo através de:

- . Sessões de esclarecimento e apresentação de oportunidades;
- . Apoio a iniciativas que venham a ser desenvolvidas por empresas locais.



NOTAS FINAIS

A nossa ação assenta num trabalho de proximidade, na continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, privilegiando o diálogo constante e o compromisso com as pessoas e as Instituições.

28 de Dezembro de 2023

ulo Ferrere

Órgão Executivo

Orgão Deliberativo

Datavire Gaballavas Alvo

Lumo trym / Myo Les Educado Restadri Belyla

Sidonio Jose fi hu Eminu

M' Jenjar Gain Jane

Plano de Atividades 2024